



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 298-2019/2022

04 DE JUNHO DE 2021

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP, CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Adriano Augusto Veloso Balbino da Silva (L.113), do cargo Delegado Distrital do 8º Distrito da 2ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Adriano Augusto Veloso Balbino da Silva (L.113), do cargo Delegado Distrital do 8º Distrito da 2ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Adriano Augusto Veloso Balbino da Silva (L.113), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.


“GLESP”



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

